

**ATA DE REUNIÃO – EDITAL N° 2618/2017****ANÁLISE DE NOVA PROPOSTA**

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para deliberarem acerca da nova proposta financeira apresentada ao **Edital nº 2618/2017 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para conclusão da obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro Floresta, conforme Contrato de Repasse nº 793612/2013/MDS/CAIXA**, face as inconsistências apontadas pela Caixa Econômica Federal (fls. 175 e 176) na proposta anterior, razão pela qual, culminou com a anulação da Homologação da Licitação (fls. 182), baseado no Parecer Jurídico nº 245/2017, conforme fls. 179 à 181 dos autos. Tão logo, recebida a proposta (corrigida) da Empresa PJPS ENGENHARIA EIRELI LTDA, foi encaminhada à Secretaria de Município de Planejamento para que através dos profissionais responsáveis pelo Projeto analisassem e emitissem parecer, ocasião em que se manifestaram informando que a nova proposta atende as exigências da Caixa Econômica Federal. Levando-se em consideração as correções realizadas em sua proposta por parte da Empresa **PJPS ENGENHARIA EIRELI LTDA - CNPJ nº 25.307.890/0001-00, em atendimento às exigências da Caixa, verifica-se que a mesma chegou ao valor global de R\$ 126.030,35 (cento e vinte e seis mil, trinta reais e trinta e cinco centavos)** pela execução dos serviços ora licitados, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao orçamento pela Administração. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das Dotações Orçamentárias: 11.03.08.244.0051.1.025 – 4.4.90.51. – Red. 3611 – Rec. 01 e 11.03.08.244.0051.1.025 – 4.4.90.51. – Red. 3612 – Rec. 1121. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**